




Deliberação Plenária nº10 de 04 de junho de 2013

Aprova o Regimento Interno do Conselho de
Arquitetura e Urbanismo do Ceará - CAU/CE.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará (CAU/CE), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos Art. 34, inciso I, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o artigo 1º e parágrafo único da Resolução nº 45, de 8 de fevereiro de 2013.

DELIBEROU:

1. A aprovação pelo Plenário do CAU/CE, na Sessão Plenária Ordinária nº 24 de 04 de junho de 2013, do Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará - CAU/CE, que constitui o Anexo desta Deliberação Plenária.
2. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


ANTONIO LUCIANO DE LIMA GUIMARÃES
Presidente do CAU/CE